



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO/CONTAGEM DE
PONTOS
Nº 010/2025/SEMEC

Dispõe sobre o procedimento de divulgação dos resultados da seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de **Auxiliar de Turma** de acordo com a portaria 004/2025 de 17 de Janeiro de 2025, para suprir as necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **divulgação dos resultados da seleção/contagem de pontos** de acordo com a portaria de seleção/contagem de pontos **nº 004/2025/ SEMEC**.

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino público.

Considerando a importância em garantir o quadro dos profissionais da educação nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para os interesses e objetivos fundamentais da Educação do Município de Santo Antônio do Leste- MT.

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar os resultados classificatórios dos candidatos aos contratos temporários de **Auxiliar de Turma**, que estão em desvio de função e/ou preenchimento de vagas livres, de acordo com a lei nº 1.012/2024, de 17 de dezembro de 2024. Os referidos resultados serão disponibilizados no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no portal transparência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e no diário Oficial da AMM.

Art.2º . Os Resultados classificatórios segue abaixo por ordem.

Auxiliar de Turma

Nome do Candidato	Total de Pontos	Resultados
Luceni Emiliano de Moraes	15,50	01º Classificado(a)
Elisandra de Souza Leite	15,32	02º Classificado(a)
Vania Sampaio da Silva	14,60	03º Classificado(a)
Jaqueline Ohana da Silva Bezerra	9,82	04º Classificado(a)
Samara Gabrielle de Souza Barbosa	9,66	05º Classificado(a)
Rozenlda Lucinda da Silva	9,00	06º Classificado(a)
Adrielle Paula Pereira de Carvalho	8,75	07º Classificado(a)
Geisa Cristovam de Melo Siqueira	8,66	08º Classificado(a)
Ana Pereira de Almeida Rocha	8,00	09º Classificado(a)
Lusiene Gomes ferreira Mendonça	8,00	10º Classificado(a)
Deuzely Alves de Sousa	8,00	11º Classificado(a)
Gislaine Saraiva de Lima	8,00	12º Classificado(a)
Sabrina Regina da Silva	8,00	13º Classificado(a)
Gabriela Pires dos Santos	8,00	14º Classificado(a)
Elizangela Candido de Sales	04,00	15º Classificado(a)
Giovanna Assunção Sandrim	04,00	16º Classificado(a)
Antonio Cesar Rodrigues da Silva	04,00	17º Classificado(a)

Art. 3º. Os casos omissos deverão ser resolvidos na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste, 24 de janeiro de 2025

Atenciosamente

Nilson Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 076/2022